Ata da 26ª Reunião da Comissão de Atos Administrativos

**DATA:** 21/02/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 16h30

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 18h40

1. **Participantes:**

|  |  |
| --- | --- |
| Diretoria |  |
| Presidente | Arq. e Urb. Roberto Py |
| Vice-Presidente | Arq. e Urb. Alberto Fedosow Cabral |
| Coord. da Comissão de Atos Administrativos | Arq. e Urb. Carlos Alberto Sant’Ana |
| **Conselheira:** Arq. e Urb. Cristina Duarte Azevedo |
| **Consultoria:** Denise Weinreb |
| **Secretária:** Márcia Dorneles |

Em 21 de fevereiro de 2013, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Atos Administrativos do conselho acima citado. Estava presente o presidente do conselho Roberto Py, o vice-presidente do órgão e membro da comissão, Arq. Alberto Fedosow Cabral, o coordenador da Comissão Arq. e Urb. Carlos Alberto Sant’Ana, e a conselheira Arq. e Urb. Cristina Duarte Azevedo. A secretária executiva Márcia Dorneles redigiu a ata desta reunião.

O Diretor Geral Eduardo Bimbi questionou a Comissão sobre a possibilidade da reunião para aprovação do planejamento estratégico ocorrer em um local externo, informa que até o momento o Hotel Plazinha é o que apresenta o valor menor custo. Com relação ao almoço sugeriu informar o valor e liberar aqueles que quiserem comer em outro local. O entendimento do presidente é de que não seja descontado da diária o almoço.

Com relação ao **regimento interno**, o Presidente Roberto Py acredita que o mesmo possa ser aprovado no todo ou em partes, e o que não for aprovado conclui-se posteriormente.

O Coordenador da Comissão Carlos Sant’ana deu início a reunião informando que é necessário restabelecer a Comissão bem como o seu respectivo Coordenador. A comissão decidiu que permanecerá o atual coordenador da Comissão o Arq. e Urb. Carlos Alberto Sant’ana.

Sobre o **calendário de reuniões**, a Comissão definiu que as mesmas serão realizadas todas as quintas-feiras às 16h30.

O coordenador da Comissão Carlos Sant’ana lembrou sobre a importância da realização do **concurso para contratação de funcionários** do CAU/RS até o final do ano de 2013. Ressaltou também, a necessidade de balizar os objetivos a serem desenvolvidos no ano de 2013 pela Comissão de Atos Administrativos.

Ainda sobre o concurso, o Presidente Roberto Py, informou que no final do mês de fevereiro haverá o segundo funcionário a completar 01 ano do CAU/RS, e o indicado seria os novos concursados ingressarem já no ano de 2014. O Presidente Roberto Py informou a Comissão que o CAU/BR tem planos de realizar um concurso único para funcionários.

Com relação à **nova sede**, o presidente Roberto Py entende que tal assunto pode ser tratado extra plenária ou talvez nas reuniões do Conselho Diretor.

O coordenador da Comissão Carlos Sant’ana acredita que a Comissão de Atos Administrativos possa colaborar no que diz respeito à aquisição da nova sede, informando o que será necessário, bem como na aquisição de equipamentos e um programa de necessidades.

Ainda sobre a sede, o Vice-presidente Alberto Cabral, sugeriu a contratação de um profissional ou empresa que preste serviço de assessoria de arquitetura, a Comissão concordou e irá verificar como será o meio para contratação, através de licitação ou carta convite e que a mesma possa ser publicada no site ou através de edital.

A Comissão de Atos Administrativos definiu como objetivos para 2013 os seguintes tópicos:

1. Concurso de funcionários
2. Calendário
3. Sede
4. Aquisições de equipamentos
5. Normas avaliação permanente
6. Contato com municípios
7. Seminário de organização do CAU/RS similar ao que ocorreu com a Denise
8. Contratar uma assessoria de comunicação

Sobre o item 4 da pauta que trata da proposta de modelo de relatório para as representações do CAU/RS, conforme o considerando nº 7 da Deliberação DPL nº 60/2013, o presidente Roberto Py informou que o CAU/RS terá representação quando for solicitado.

O Coordenador da Comissão Carlos Sant’na propôs a complementação da DPL 61/2013 do CAU/RS, de 25 de janeiro de 2013, e sugeriu as seguintes alterações:

1. Que o representante designado pelo Plenário não receberá ajuda de custo do CAU/RS;

2. Que cada representação deverá ser submetida à apreciação do Plenário;

3. Que o mandato do representante será preferencialmente de 01 (um) ano, independentemente das regras definidas pelo organismo que solicitar a representação;

4. Que o representante designado deve manifestar-se sobre assuntos de arquitetura e urbanismo em sua representação em nome do CAU/RS;

5. Que o representante deverá preencher a cada evento que comparecer um relatório a ser encaminhado ao CAU/RS no prazo de até 05 dias após a realização do evento;

6. Que o representante poderá ser substituído se não atender aos critérios estabelecidos pelo CAU/RS, bem como se ausentar em duas sessões sem justificativa;

7. Que a representação designada deverá ser relevante para o exercício profissional;

8. Que a ação do representante não deverá ser confundida com o trabalho profissional.

A Comissão concordou e acordou-se que o Coordenador apresentará a minuta da deliberação em Plenária.

Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Atos Administrativos as 18h45.